

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA (Biênio 2024/2025), realizada em conjunto com a 4ª Reunião Ordinária de 2024 da Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA (Biênio 2023/2024), aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na Polícia Militar Ambiental, na Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 4511, em Franca/SP. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Marco Antônio Franceschi, Kaique Souza Pedaes, Karla Regina Oliveira de Paula, Donizete Augusto de Barros, Luís Fernando Fernandes, Deoclécio Deodato Diniz Neto, Viviane de Sousa Peres, João Baptista Comparini, Rosane Coraucci, Pedro Agnelo Bernardes de Sá e Alex Luiz de Andrade Melo. Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros do COMDEMA: Andreia Mara de Oliveira, Alexandre Garcia Alonso, Deivid Gabriel de Melo, Fernando Rafael Eufrásio Júnior, Susana Mendes de Carvalho, Alan Tobias Rodrigues, Elaíse Maria de Mello Barbosa, José Carlos de Oliveira, Ricardo Faleiros de Sousa e Raissa Dias Martins Providelo; e os seguintes membros da Diretoria Administrativa do FMMA: Fernando Rafael Eufrásio Júnior e Ricardo Faleiros de Sousa. Também estiveram presentes os senhores Rodrigo Oliveira Paulo e Marcela Castro, da Associação Educacional e Ecológica Amigos do Rio Canoas, o senhor Ítalo Mazzucatto, da Associação dos Loteadores e Empreendedores Imobiliários de Franca – ALFA, e o senhor Jacir Aparecido da Silva Júnior, da Polícia Militar Ambiental. Após a espera de trinta minutos por conta do quórum inicial, o Presidente do COMDEMA apresentou os seguintes assuntos da pauta, com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2024:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Recebimento do Ofício n.º 31/2024 – SMMA, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa plantio de mudas de árvores em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado no âmbito do Inquérito Civil nº 14.0722.0002390/2012-8:** o Presidente Kaique apresentou o Ofício n.º 31/2024 – SMMA, anexo à presente ata, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que foi realizado o plantio de 1665 mudas de árvores de espécies nativas, referentes aos pagamentos feitos por concessionárias de 2022 a 2023, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado no âmbito do Inquérito Civil nº 14.0722.0002390/2012-8. **3. Recebimento e discussão do Ofício n.º 41/2024 – SMMA, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita prorrogação de prazo para conclusão de processos licitatórios referentes a projetos financiados com recursos do FMMA:** o Presidente Kaique apresentou o Ofício n.º 41/2024 – SMMA, anexo à presente ata, por meio do qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita prorrogação de prazo para conclusão de processos licitatórios referentes a projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, sendo eles um projeto para “Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Município de Franca/SP”, no valor de R\$ 380.000,00, e um projeto para “Elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil para o Município de Franca/SP”, no valor de R\$ 196.000,00, que, submetidos para financiamento pelo FMMA, na forma do Edital nº 01/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA, ficaram classificados em 1º e em 2º lugar, respectivamente, e, diante da disponibilidade na conta do FMMA, foi autorizado o financiamento integral de ambos, com recursos do FMMA, conforme a Deliberação COMDEMA/FMMA nº 01, de 18 de

outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2023. Deferiu-se a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos processos licitatórios, por mais 180 (cento e oitenta) dias, na forma autorizada pelo art. 13, § 4º, do Edital nº 01/2023. **4. Assuntos de interesse geral:** o Presidente Kaique relembrou que, na 5ª Reunião Ordinária de 2024, a ser realizada em 15 de maio de 2024, será feita a escolha do ambientalista a ser homenageado na Câmara Municipal de Franca, na forma da Lei Municipal nº 7.053, de 29 de maio de 2008. O Presidente Kaique sugeriu que a 5ª Reunião Ordinária de 2024 tenha início às 13h, o que foi acatado. O Conselheiro Donizete Augusto de Barros sugeriu que o Regimento Interno do COMDEMA seja alterado, para que, nos casos em que não houver, em primeira convocação, maioria absoluta dos Conselheiros presentes, seja necessário aguardar somente 10 (dez) e não 30 (trinta) minutos para iniciar as reuniões. Deliberou-se, a partir de sugestão do Conselheiro Pedro Agnelo Bernardes de Sá, por solicitar à Prefeitura Municipal de Franca informações sobre o Aterro Sanitário, especificamente sobre qual a sua previsão de vida útil e sobre qual o seu planejamento de uso para o futuro, considerando que, recentemente, a empresa Seleta venceu a Concorrência n.º 10/2023 (Processo n.º 24638/2023) e passará a ser a responsável pela operação do Aterro Sanitário. Por fim, o Presidente do COMDEMA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e vinte e nove minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, João Baptista Comparini, Vice-Presidente do COMDEMA, em substituição à Andreia Mara de Oliveira, Secretária do COMDEMA, cuja ausência foi justificada, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada.

KAIQUE SOUZA PEDAES
Presidente do COMDEMA

JOÃO BAPTISTA COMPARINI
Vice-Presidente do COMDEMA

Ofício n.º 31/2024 – SMMA

Franca, 21 de março de 2024

Assunto: Relatório de plantio de mudas de árvores

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos do presente para informar que foi realizado o plantio de 1665 mudas de árvores de espécies nativas, referentes aos pagamentos feitos por concessionárias de 2022 a 2023, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado no âmbito do Inquérito Civil nº 14.0722.0002390/2012-8, conforme tabela abaixo:

ANO	VALOR CREDITADO	QUANTIDADE
2022	R\$ 24.832,21	871
2023	R\$ 24.097,90	794
TOTAL	R\$ 48.930,11	1665

O plantio foi realizado na Rua José Antônio Santos, na Villa Real, neste Município de Franca, conforme fotos constantes do ANEXO ÚNICO do presente Ofício.

O presente relatório é enviado ao COMDEMA em cumprimento ao acordado em reunião presencial realizada na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Franca, em 24/01/2023, com a presença do Exmo. Sr. Dr. Paulo César Corrêa Borges, Promotor de Justiça, e de representantes do Município de Franca.

Atenciosamente,



RUI ENGRÁCIA GARCIA CALUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao Senhor

KAIQUE SOUZA PEDAES

Presidente do COMDEMA

ANEXO ÚNICO





Rede: 19 de mar. de 2024 08:43:06 BRT
Local: 19 de mar. de 2024 08:43:06 BRT
S 20° 34' 8.080", W 47° 22' 9.656"
Rua José Antônio Santos, 5701-5821
Vila Real
Franca SP
14403-286
Brasil



Rede: 19 de mar. de 2024 08:43:42 BRT
Local: 19 de mar. de 2024 08:43:42 BRT
S 20° 34' 7.450", W 47° 22' 9.270"
Rua José Antônio Santos, 5551-5661
Vila Real
Franca SP
14403-286
Brasil





Ofício n.º 41/2024 – SMMA/ap

Franca, 02 de abril de 2024

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de processos licitatórios

Prezados,

Cumprimentando-os, cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar prorrogação de prazo para conclusão de processos licitatórios referentes a projetos financiados com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, conforme exposto a seguir.

O Município de Franca, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, submeteu dois projetos para financiamento pelo FMMA, na forma do Edital nº 01/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO PELO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FRANCA – FMMA, sendo eles um projeto para “Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o Município de Franca/SP”, no valor de R\$ 380.000,00, e um projeto para “Elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil para o Município de Franca/SP”, no valor de R\$ 196.000,00.

Os projetos ficaram classificados em 1º e em 2º lugar, respectivamente, e, diante da disponibilidade na conta do FMMA, foi autorizado o financiamento integral de ambos, com recursos do FMMA, conforme a Deliberação COMDEMA/FMMA nº 01, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2023.

Ocorre que não foi possível a conclusão dos processos licitatórios referentes a estes projetos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estipulado no art. 13, do Edital nº 01/2023, que assim dispõe:

Art. 13. A partir da publicação, no Diário Oficial do Município, da deliberação a que se referem o parágrafo único do art. 11 deste Edital e o parágrafo único do art. 9º do MPO, o tomador terá 180 (cento e oitenta) dias para conclusão do processo licitatório.

[...]

§ 4º Os prazos a que se refere este artigo poderão ser renovados, por iguais períodos, mediante solicitação anterior ao fim do prazo, por escrito e fundamentada, que será apreciada em reunião conjunta de COMDEMA e Diretoria Administrativa do FMMA.

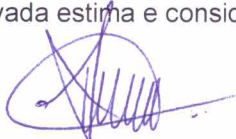
A conclusão dos processos licitatórios dentro do prazo previsto não foi possível devido às dificuldades enfrentadas pela Prefeitura de Franca em se adequar à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Esta legislação, em comparação com a anterior (Lei nº 8.666/1993), exige uma apresentação mais extensa de documentos, o que aumenta significativamente a burocracia envolvida. Por exemplo, além do Termo de Referência e dos orçamentos, agora é necessário incluir o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Gerenciamento de Riscos, o Documento de Formalização de Demanda (DFD), entre outros.

É relevante ressaltar que esse aumento de volume de documentos não é um desafio enfrentado exclusivamente pela Prefeitura de Franca, pois outros órgãos públicos também passam pela mesma situação. Contudo, a Prefeitura de Franca está empenhada em realizar o processo licitatório o mais rapidamente possível, dada a importância de ambos os projetos, e conta com o apoio do COMDEMA e da Diretoria Administrativa do FMMA para que isso seja possível.

Assim, tem o presente a finalidade de solicitar prorrogação de prazo para conclusão dos processos licitatórios, por mais 180 (cento e oitenta) dias, na forma autorizada pelo art. 13, § 4º, do Edital nº 01/2023.

Registre-se que todos os projetos e documentos pertinentes à seleção pública de propostas para financiamento pelo FMMA estão disponíveis na página do FMMA, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Franca.

Certos de contar com a compreensão do COMDEMA e da Diretoria Administrativa do FMMA, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



RUI ENGRÁCIA GARCIA CALUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA

À Diretoria Administrativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA